

PROJETO DE LEI Nº ____/2026**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua Antônio Miguel dos Santos” o logradouro público atualmente sem denominação oficial, identificado como Rua sem denominação 960-1, situado no Bairro Santa Cruz, neste Município, localizado de forma perpendicular entre as Ruas Tenente Coronel Paixão e 16 de Dezembro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação desta denominação, inclusive quanto à atualização dos cadastros municipais, sistemas de endereçamento, registros oficiais e à afixação de placas indicativas, observadas as normas administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 31 de março de 2026.

Emanuel Delgado da Silva
Vereador – PRD

(27) 3256-9491

www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como Rua Antônio Miguel dos Santos o logradouro público atualmente sem denominação oficial, situado no Bairro Santa Cruz, neste Município, conferindo identidade urbana ao local e, ao mesmo tempo, prestando justa homenagem a um cidadão cuja trajetória se confunde com a própria história da comunidade.

Antônio Miguel dos Santos nasceu em 06 de fevereiro de 1942, na cidade de Resplendor, Minas Gerais, filho de Sebastião Miguel dos Santos e Emaculada Conceição dos Santos. Ainda jovem, mudou-se para Santa Cruz, onde constituiu sua vida, formou sua família e estabeleceu vínculos profundos com a comunidade local.

Casado com Rosa Adão dos Santos, foi pai dedicado de cinco filhos, avô de dez netos e bisavô de dois bisnetos, sempre exercendo seu papel familiar com responsabilidade, amor e exemplo.

Ao longo de sua vida, trabalhou em Vitória, no Porto de Tubarão, e também na travessia da balsa em Santa Cruz, tendo acompanhado de perto importantes transformações da região, como a transição da balsa para a construção da ponte Santa Cruz–Coqueiral, bem como o avanço do saneamento básico e o crescimento urbano do distrito.

Além de sua trajetória profissional, destacou-se por sua conduta ética, espírito solidário e profundo compromisso com o próximo. Era amplamente reconhecido por sua honestidade e confiança, sendo comum que amigos e vizinhos lhe confiassem responsabilidades relevantes, como a realização de serviços bancários, que desempenhava de forma voluntária, sem qualquer interesse financeiro.

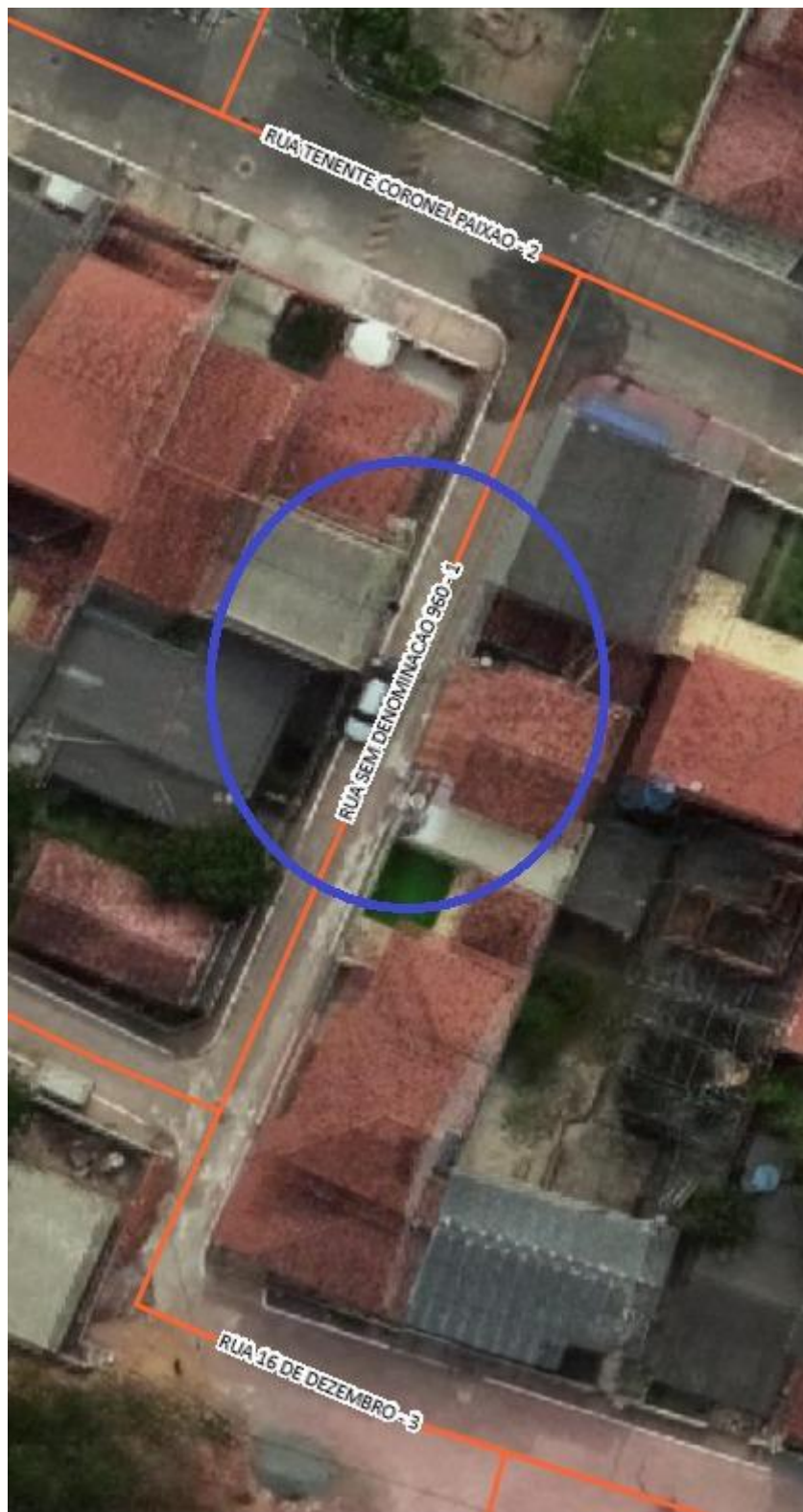
Sua vida foi marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pela disposição constante em ajudar, valores que transmitiu à sua família e à comunidade.

Dessa forma, a denominação proposta representa não apenas uma identificação formal do logradouro, mas o reconhecimento público de uma história de vida pautada na dignidade, na solidariedade e no respeito ao próximo, valores que merecem ser preservados na memória do Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.



ANEXO



(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em **31/03/2026 17:13**

Checksum: **67A32C4FBA3315A189E1607E9B84AB740BA1CE55987A208E5EED7E43297D7195**

